



ATA 02

Às 17 horas do dia 8 de novembro de 2018, reuniram-se na cidade de Goiânia os docentes do Programa de Mestrado em Rede em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) Josélia Fontenele Batista, Aurélio Ferreira Borges, Edilberto Fernandes Syrczyk, Jania Maria de Paula, José Antônio Avelar Baptista, Lediane Fani Felzke, Sandra Ferrari, Xênia de Castro Barbosa, Márcio Rodrigues Miranda, e pelo estudante David Rafael Sampaio Castelo da Silva, representante discente na Comissão Acadêmica Local. A reunião foi presidida pela Coordenadora Local do Programa, professora Dr^a. Josélia Fontenele Batista, que reiterou os pontos da pauta previamente enviada para o grupo de mensagem instantânea dos referidos docentes. Os itens da pauta foram:

1. Apresentação de calendário das aulas presenciais do ano letivo de 2019;
2. Agenda das Reuniões presenciais e à distância da Comissão Acadêmica Local;
3. Condições de trabalho dos docentes do Programa;
4. Requerimento de abono de falta de acadêmica do curso;
5. Avaliação das atividades desenvolvidas no ano de 2018;
6. Informes sobre as demandas encaminhadas à PROPESP.
7. Situação ENA 2019/2
8. Registros na Plataforma Sucupira.

Em relação ao item 1, foi aprovado o Calendário proposto para a turma já em curso, no qual foi definido que:

1º encontro - 19 a 23/03/2019.

2º encontro – 23 a 26/04/2019.

3º encontro – 21 a 24/05/2019.

Ainda em relação à oferta das disciplinas, ficou acordado, seguindo a orientação da Coordenação Nacional, que todas as disciplinas terão pelo menos 2 docentes, ou seja, que serão ofertadas em caráter compartilhado, oferecendo igualdade de condições para os docentes residentes na capital e os residentes no interior do Estado de Rondônia. O professor Aurélio Ferreira Borges solicitou que constasse em ata que os professores dos *campi* distantes mais de 300 Km deverão reger o mínimo de 1 aula por semestre, de modo a não ficarem prejudicados em relação aos docentes residentes na capital ou nos municípios mais próximos dela, e com vistas a assegurar uma participação orgânica desses docentes junto ao programa e aos estudantes.

Embora todos tenham concordando com a docência compartilhada, a professora Josélia alertou para a necessidade de ajuste na Resolução n. 39/Reit Consup/Ifro de 9 de maio de 2018, que dispõe sobre a aprovação da reformulação do Regulamento de Atividades Docentes (RAD). O documento precisa ser alterado no que diz respeito aos professores de cursos *stricto sensu* do IFRO, de modo a contemplar tal modalidade e possibilitar o registro do planejamento conjunto, pois compartilhar disciplina, segundo a professora Lediane Fani Felzke, implica planejamento conjunto. Na ocasião, ficou decidido que o Professor Dr. Márcio Rodrigues e a Prof^a. Dra. Josélia Fontenele compartilharão a disciplina de Organização e Memórias dos Espaços em EPT e os demais professores de 2019.1 farão convite a outros professores do Programa e do Pólo.

Ainda no que reporta às disciplinas, a Comissão Acadêmica Local deliberou por comunicar aos acadêmicos e à CRA do Campus Porto Velho Calama a respeito da necessidade de renovação de matrícula ao final de cada semestre. As matrículas dos estudantes nas disciplinas obrigatórias serão feitas por linha de pesquisa. A coordenadora, professora Josélia Fontenele Batista, propôs compartilhar uma planilha eletrônica com os nomes das disciplinas a serem ofertadas no próximo semestre e os nomes dos orientandos para que os orientadores (as) recomendem em qual deverão se matricular.

Os presentes consideraram ainda a necessidade de realização de evento acadêmico como estratégia de integração dos novos discentes e de comunicação científica das pesquisas desenvolvidas pela primeira turma. Foi sugerido que o referido evento ocorra em agosto na semana de integração acadêmica. A data será definida posteriormente e será enviado projeto ao fundo setorial de pós-graduação da Fundação de Amparo à Pesquisa de Rondônia com vistas à obtenção de recursos para a realização da atividade.

No que concerne ao item 2 da pauta, foi definido que os encontros da Comissão Acadêmica Local serão realizados mensalmente, mas de forma alternada: um encontro presencial e outro à distância, sendo que os encontros presenciais ocorrerão

nas datas das aulas. Foi sugerida a seguinte agenda:

1ª Reunião Presencial: 19 de março de 2019.

2ª Reunião Presencial: 20 de maio de 2019

3ª Reunião Presencial: 31 de julho de 2019.

1ª Reunião à Distância: 22 de abril de 2019

2ª Reunião à Distância: 03 de junho de 2019

3ª Reunião à Distância: 30 de agosto de 2019

Os encontros à distância poderão ser realizados por ferramentas de vídeo-conferência, *skype* ou *hangouts* e para sua realização os docentes deverão solicitar previamente a assistência do setor de TI do Campus de lotação. Conforme demanda, poderão ser feitas convocações para reuniões extraordinárias, presenciais ou à distância.

Com relação ao item 3 da pauta, o representante discente David Rafael Sampaio Castelo apresentou informações sobre o pedido de abono de faltas da acadêmica Ana Paula Pereira, bem como informações sobre seu estado de saúde, atestado médico e motivação para prosseguir no curso. Em face da exposição, os representantes e as representantes da Comissão Acadêmica Local reunida deliberaram por abonar as faltas da estudante.

A avaliação das atividades pedagógicas realizadas no ano de 2019 foi positiva. Os docentes e as docentes informaram que os alunos têm se mostrado disciplinados, pró-ativos e que têm atendido as orientações dos docentes presentes na reunião. Como recomendação, foi indicada a necessidade de manutenção das atividades de integração que se mostraram positivas: encontros, palestras, momentos de socialização após as aulas.

Em relação ao item 7 da pauta, a coordenadora local do programa apresentou a seguinte contextualização e avaliação das ações:

- Em julho de 2018, o Pró-Reitor de Pesquisa enviou o Memorando nº 189/2018/REIT - PROPESP/REIT que solicitou o envio formal das demandas locais do Programa para providência pela PROPESP, de modo a evitar ruídos na comunicação. A coordenadora esclareceu que tais demandas já haviam sido enviadas por ocasião do protocolo da Carta de Ji-paraná, que sistematizou essas demandas, mas em função do pedido memorado pela PROPESP, a Coordenação Local do mestrado PROFEPT enviou o Memorando n. 4/2018/Pvcal - ProfEPT/Pvcal - Depesp/Pvcal no qual constaram as seguintes solicitações:

1. Elaboração de Política institucional de Pós-graduação *stricto sensu* que considere a produção docente e a orientação de estudantes como prioridade para a distribuição de carga horária docente; **Encaminhamento:** Enviado e-mail em 19/09/2018 com indicativo de nomes para compor uma comissão com essa finalidade. A Coordenação não obteve resposta em relação ao assunto.
2. Revisão do entendimento de que o docente que trabalha na pós-graduação não pode ter seu trabalho mensurado pelo número de aulas que ele ministra; **Encaminhamento:** Nenhuma ação institucional foi tomada, a não ser o diálogo com os pares.
3. Redução da carga horária dos docentes atuantes no Mestrado no ensino técnico integrado ao ensino médio; **Encaminhamento:** Nenhuma ação institucional em específico, a não ser o diálogo com os pares.
4. Redução da carga horária dos docentes atuantes no Mestrado no ensino técnico concomitante e subsequente ao Ensino Médio; **Encaminhamento:** Nenhuma ação institucional em específico, a não ser o diálogo com os pares.
5. Assegurar que nenhum professor do PROFEPT e de futuros programas de pós-graduação *stricto sensu* ultrapasse a carga horária de oito horas/aula semanais em atividades de ensino nas demais modalidades (Ensino Técnico Integrado ao Médio, Técnico Subsequente e Concomitante e Graduação); **Encaminhamento:** Nenhuma ação institucional em específico, a não ser o diálogo com os pares.
6. Assegurar que as 15 horas de dedicação docente ao ProfEPT não estejam necessariamente atreladas a um projeto ou ação específica pois estudar, ler e preparar aulas para esse nível de ensino é demanda cotidiana dos docentes do Programa. **Encaminhamento:** Nenhuma ação institucional em específico a não ser o diálogo com os pares, pois não recebemos uma orientação específica para o RAD sobre a portaria que recebemos de 15 horas semanais, exceto a da Coordenação do Programa, por se tratar de gestão.
7. Construção da minuta do ROA para a pós-graduação *stricto sensu* do IFRO; **Encaminhamento:** Foi enviado e-mail pela coordenação local do ProfEPT em 19/09/2018 com indicativo de nomes para compor uma comissão com essa finalidade, mas não se obteve resposta.
8. Revisão das atividades de pós-graduação *stricto sensu* do IFRO no RAD; **Encaminhamento:** Enviado e-mail em 19/09/2018 com indicativo de nomes para compor uma comissão com essa finalidade, mas até a presente data não se obteve resposta.

9. Editais de pesquisa específicos com bolsas para alunos da Pós-Graduação *Stricto Sensu*; **Encaminhamento:** Não houve nenhuma atividade específica para o PROFEPT, inclusive, nos editais não se vislumbrou nos critérios de competição, elementos que diferenciassem os professores da Pós Graduação *stricto sensu*.
10. Financiamento para o PROFEPT, com descentralização do orçamento para o DEPESP do IFRO Porto Velho Calama para concluir a instalação do espaço pedagógico próprio para o PROFEPT; **Encaminhamento:** Foi realizado, mas sobrecarregou a coordenação do mestrado, que por não contar com o apoio de secretária, teve de dedicar mais de 70% do seu tempo a atividades burocráticas do SEI, em detrimento das atividades de gestão acadêmica do curso ou da gestão de sua docência no programa.
11. Diárias e passagens para docentes e discentes participarem de eventos diversos; **Encaminhamento:** Os problemas de aquisição de passagens pelo IFRO dificultaram esta ação.
12. Recursos para tradução e publicação de artigos e produção técnica. **Encaminhamento:** Nenhuma ação institucional em específico a não ser o diálogo com os pares.
13. Solicitação de Portaria de Coordenadora Adjunta para a Prof^ª. Dra. Xênia de Castro Barbosa solicitada por e-mail no dia 16/08/2018 e reiterada no dia 20/08/2018. A portaria foi emitida no dia 22 de agosto, mas não a recebemos porque esqueceram de enviar aos interessados.
14. Solicitação em 16/08 e reiterada várias vezes para a hospedagem da Revista Plutarco no servidor do IFRO, com vistas a atender ao ProfEPT. **Encaminhamento:** para o mestrado, mas que até a presente data não tivemos resposta. Tivemos um aluno bolsista à disposição para fazer a migração dos dados, mas como não houve avanço institucional, o mesmo foi direcionado para outras atividades menos impactantes no programa.

Em face do exposto, a avaliação geral realizada pelos presentes considerou que a pós-graduação *stricto sensu* não parece ser considerada uma ação estratégica para o IFRO, uma vez que o curso tem funcionado de maneira precária e sem uma política institucional que estimule outros docentes à uma produção que permita a participação neste programa ou que se criem novos programas, pois muitos docentes não vêem retorno institucional na forma de melhores condições de trabalho para atuar em outros níveis de formação como a *stricto sensu*. O temor desta coordenação é que tenhamos baixa produtividade na área de ensino e o IFRO seja descredenciado da rede PROFEPT.

No que concerne ao item 8 da pauta Exame Nacional de Admissão ao ProfEPT, para ingresso no segundo semestre de 2019, a professora Josélia informou que a Coordenação nacional do Programa já iniciou os preparativos e nos orientou a definir:

- A emissão de portaria até o final de dezembro para a coordenação local da prova, além das informações básicas de funcionamento da turma 2019-2.
- Horário da oferta das disciplinas: A CAL – Comissão Acadêmica Local decidiu pela oferta das aulas nos turnos matutino e vespertino, em regime modular, com encontros mensais.
- Cotas: A Comissão Acadêmica Nacional, visando a diminuir as possibilidades de recurso que venham a prejudicar o edital nacional só indicará as cotas se o IF participante informar os dados da normativa local que ampare a aplicação de lei de cotas à pós-graduação até antes do início das inscrições. A esse respeito, a professora Dr^ª. Lediane Fani Felzke esclareceu que é de máxima urgência a normatização da política de cotas para a pós-graduação, uma vez que o Estado de Rondônia é marcado pela pluralidade étnica.

Encaminhamento: A coordenação local solicitará emissão de portaria para realização deste trabalho.

Finalmente, a professora coordenadora informou que a plataforma sucupira deverá ser preenchida até 31/12 pela IA – Instituição Associada.

Encaminhamento: até 18/11 será enviado um formulário para que cada docente e discente preencha com os dados requeridos pela plataforma. De posse dos dados, a Coordenação Local fará o registro na Plataforma Sucupira para que a Pró-Reitoria de Pesquisa possa fazer a homologação das informações.

Nada havendo a acrescentar subscrevo.

Goiânia, 8 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Professor(a) - EBTT**, em 11/12/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Fontenele Batista, Professor(a) - EBTT**, em 11/12/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO AVELAR BAPTISTA, Usuário Externo**, em 12/12/2018, às



13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Rafael Sampaio Castelo da Silva, Professor(a) - EBTT**, em 12/12/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria de Paula, Professor(a) - EBTT**, em 12/12/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lediane Fani Felzke, Professor(a) - EBTT**, em 14/12/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rodrigues Miranda, Professor(a) - EBTT**, em 18/12/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayana Maria Tavares Marques, Professor(a) - EBTT**, em 25/03/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425609** e o código CRC **5133EEC6**.